



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO  
EMC/PRESIDENCIA - Presidência**

Ata

**18ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**

**Data:** 30 de outubro de 2025

**Horário:** 10h às 13h

**Local:** Rua Tenente Brito Melo, nº 1090 – Sala Oval

**Modalidade:** Presencial e Virtual

**Pauta :**

- 1 – Prestação de Contas 1º Trimestre 2025 EMC;
- 2 – Assuntos Gerais.

**Conselheiros Presentes:** Ricardo Zadra, Lucélia Morioka , Aline Gonçalves Pinheiro ,Liliane Bebiano Lima ,Elbert Figueira Araújo Santos ,Risa Maria Souza Silva .

**Auditor Externo:** Ronei Costa.

**Convidados:** Gustavo Mendicino, Luciano Correia ,Elaine Luiz, Leonardo Souza, Caroline Cristina ,Rejane Duarte, Martha Rodrigues, Pablo Soares , Luciana Diniz, Raphael Raggi, Vilma Machado, Felipe Wang .

**Abertura**

O Presidente do Conselho Ricardo Zadra declarou aberta a reunião do Conselho Fiscal da EMC, destacando a posse dos novos conselheiros e a eventual recondução de membros, ressaltando a necessidade do quórum regimental para início formal dos trabalhos.

Elaine deu boas-vindas aos conselheiros e externou satisfação pela composição do Conselho, destacando a qualificação dos membros presentes.

Luciano Correia reforçou a importância de um conselho proativo e participativo, sugerindo a leitura nominal dos termos de posse.

**Posse de Conselheiros**

Foram realizados os seguintes registros de posse, com concordância nominal dos empossados:

**Elbert Figueira Araújo Santos**

Cargo: Conselheiro-membro suplente

Período: 2 anos, contados a partir da assinatura do termo de posse

Procedimento: Leitura nominal do termo pelo Senhor Luciano Correia e concordância do conselheiro.

**Aline Gonçalves Pinheiro**

Cargo: Conselheira-membro titular

Procedimento: Leitura do termo de posse, concordância nominal da conselheira e registro para assinatura do Presidente da EMC.

**Liliane Bebiano Lima**

Cargo: Conselheira-membro titular

Procedimento: Leitura do termo de posse, concordância nominal da conselheira, observando a substituição de Lucelia Morioka para a suplência.

### **Lucelia Morioka**

Cargo: Conselheira-membro suplente

Procedimento: Leitura do termo e concordância nominal da conselheira.

### **Risa Maria Souza Silva**

Cargo: Conselheira -membro suplente

Procedimento: Leitura do termo de posse e concordância nominal da conselheira, posteriormente à entrada na sala virtual.

### **Ricardo Augusto Zadra (recondução)**

Cargo: Conselheiro -membro titular

Procedimento: Leitura do termo e concordância nominal do conselheiro.

Ricardo Zadra esclareceu que, em caso de ausência de conselheiros titulares, os suplentes têm direito a voto, quando da participação de conselheiros titulares e suplentes na reunião os suplentes terão direto a voz, não participando das votações.

### **Apresentação dos Conselheiros e Participantes**

Após a posse, todos os conselheiros e participantes da reunião se apresentaram, com destaque para a experiência profissional e funções atuais:

Aline Gonçalves Pinheiro: Superintendente de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social, com experiência em comunicação jornalística e governamental.

Lucelia Morioka: Superintendência de Comunicação da Copasa e ex-gestora da SECOM-MG, agora como suplente do Conselho.

Elbert Figueira Araújo Santos: Advogado e geógrafo, servidor da SECOM-MG, com atuação em diversas entidades do Estado.

Liliane Bebiano Lima: Superintendente de Publicidade do Governo de Minas, com 24 anos de experiência em mídia e publicidade.

Risa: Conselheira titular, atuando com a Superintendência de Planejamento e Gestão da SECOM-MG.

Ricardo Augusto Zadra: Servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, formação em comunicação social e contabilidade, especialista em auditoria e controladoria.

Elaine do Carmo Luiz: Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da EMC, com experiência em assessoria jurídica e finanças públicas.

Ronei: Diretor da RR Auditoria, empresa de auditoria filiada à MOS Englobal, atuando desde 2022 nas contas da Rádio Inconfidência.

Leonardo: Gerente de Planejamento de Contabilidade e Finanças da EMC, com especialização em finanças públicas no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Rejane Duarte: Diretora de Marketing da EMC, com experiência em gestão do setor privado.

Gustavo Mendicino: Presidente da EMC, jornalista e especialista em comunicação e marketing, em exercício desde novembro de 2022.

Luciano Correia: Diretor da EMC, servidor efetivo da área de cultura e jornalismo, com experiência em gestão pública e comunicação.

Caroline: diretora técnica da EMC, engenheira de telecomunicações, atuando na Rede Minas desde 2014.

Martha, auditora interna da EMC, formada em Direito, com pós-graduação em Controle Interno pelo Tribunal de Contas, atuando desde 2008.

Felipe, assessor da presidência, formado em Administração Pública pelo João Pinheiro, com pós-graduação em Gestão de Pessoas.

### **Registro de Quórum**

Foi verificado o quórum regimental, com a presença de todos os conselheiros titulares e suplentes necessários, possibilitando a abertura formal dos trabalhos da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ricardo Zadra congratulou todos os conselheiros e participantes, declarando formalmente abertos os trabalhos da reunião e iniciando a fase de apresentações pessoais dos conselheiros e demais participantes da EMC.

O presidente do Conselho, Ricardo Zadra, deu as boas-vindas e registrou a importância do conhecimento do Estatuto Social da EMC pelos novos conselheiros, destacando o cumprimento das premissas estabelecidas no artigo 32 referente à eleição do presidente do Conselho Fiscal, que será realizada ao final da reunião.

Aline e Liliane, conselheiras titulares, manifestaram concordância com o procedimento sugerido.

Zadra ressaltou que a reunião ocorre em um contexto desconfortável devido à impossibilidade de reuniões anteriores, em razão de dificuldades operacionais internas da EMC e do Estado, bem como devido à ausência de material para análise, afetando a execução contábil.

### **Apresentação dos resultados do 1º trimestre de 2025**

Leonardo conduziu a apresentação, detalhando a execução orçamentária:

Crédito autorizado para despesas de custeio e capital: R\$ 20.753.403,00.

Crédito aprovado para o 1º trimestre: R\$ 5.146.780,00 .

Despesa realizada: R\$ 3.957.996,78.

#### **Despesas de pessoal:**

Crédito autorizado: R\$ 13.950.160,00.

Crédito aprovado no trimestre: R\$ 6.975.080,00.

Despesa realizada: R\$ 3.085.900,97.

O presidente Ricardo Zadra destacou que algumas cotas foram aprovadas pela SEPLAG para o semestre, e não para o trimestre, o que impactou a execução percentual apresentada para determinadas ações.

#### **Análise por ação:**

**Ação 2500** (assessoria e gerenciamento de políticas públicas): execução de mais de 70%, menor percentual em razão da aprovação semestral da cota de pessoal.

**Ação 7004** (precatórios e sentenças judiciais): execução limitada à existência de sentença judicial.

Ações finalísticas da Diretoria de Audiovisual (4295 e 4294): execução de aproximadamente 45% devido à aprovação semestral da cota.

Lucélia questionou a apresentação das cotas e percentuais, esclarecendo que, para o trimestre, os valores pareceriam menores, mas estavam corretos considerando a aprovação semestral da SEPLAG.

Elaine explicou que a cota registrada como trimestral estava, na prática, contemplando o primeiro semestre, sendo que a equalização ocorrerá após o fechamento do segundo trimestre.

Ricardo Zadra reforçou a necessidade de clareza nos relatórios, sugerindo a inclusão de colunas com informações até o trimestre, até o semestre e até o ano, para facilitar a análise visual e a compreensão dos percentuais de execução.

Lucélia reforçou que a apresentação correta do percentual de execução evita interpretações equivocadas de baixa execução, quando na verdade a despesa está próxima de 100% do previsto para o período analisado.

Leonardo reconheceu a importância do ajuste para melhor compreensão, considerando os questionamentos anteriores dos conselheiros sobre comparativos extraídos do B.O. e SIAF.

Liliane solicitou que a apresentação fosse retomada para melhor compreensão da execução da ação 2500, destacando que o percentual de utilização de 61% estava correto considerando a cota liberada para o semestre.

Zadra complementou explicando a divisão entre grupos e fontes:

Grupo 1 (despesas de pessoal)

F10 (fonte do Tesouro)

Para efeito de análise trimestral, a cota semestral deve ser proporcionalmente dividida.

Leonardo explicou que a ação 7004 não depende da aprovação da cota semestral, pois a execução ocorre somente mediante cumprimento de sentenças judiciais.

Ricardo Zadra, mencionou que, embora determinada ação ainda não tenha execução, há uma janela orçamentária que permitirá a alocação de recursos dentro do orçamento de 2025 para a EMC. Solicitou a Leonardo que enviasse, quando possível, um recorte do trabalho apresentado referente exclusivamente ao mês de março, para análise mais detalhada. Leonardo confirmou que poderia providenciar o material dentro de 15 dias.

Leonardo apresentou um consolidado da execução orçamentária do primeiro trimestre, destacando que a EMC atingiu aproximadamente 78% na execução das demais despesas correntes (grupo 3). Por outro lado, a execução das despesas de pessoal ficou comprometida devido à distribuição semestral de algumas contas aprovadas. A execução das sentenças judiciais foi limitada e a Fonte 60 não atingiu o nível esperado, uma vez que a conta aprovada ficou inferior ao necessário. Sobre receitas, Leonardo informou que, em relação às subvenções governamentais, a EMC recebeu, no primeiro trimestre, pouco mais de R\$ 5.664.369,16 destinados a pessoal (38%) e custeio (62%).

Zadra solicitou esclarecimentos sobre a distinção entre subvenção de pessoal e de custeio, que Leonardo explicou: a primeira é destinada ao pagamento da folha e encargos, enquanto a segunda cobre demais despesas correntes, como aluguel e contratos de prestação de serviço.

Zadra questionou sobre o uso da Fonte 60 (recursos próprios) para custeio, recebendo confirmação de que poderia ser utilizada conforme entendimento da EMC.

Liliane solicitou esclarecimentos adicionais sobre a Fonte 59, que Leonardo explicou ser específica do Fundo Estadual de Cultura, ainda sem execução devido à ausência de descentralização orçamentária, vinculada à ação 4424.

Zadra esclareceu que a ação 4424 também está associada à Fonte 59, reiterando que a falta de execução dessa ação mantém a fonte zerada.

Leonardo apresentou a previsão de receita e a receita faturada, informando que a previsão anual era de R\$ 1.200.000,00 e que, no primeiro trimestre, a EMC atingiu praticamente 98% desse valor, superando a meta trimestral em quase 192%.

Zadra comentou sobre a avaliação da execução trimestral e sua comparação com o previsto anual, destacando que a análise final deve considerar o ano completo.

Lucélia Morioka sugeriu incluir o percentual trimestral para melhor percepção do desempenho, destacando que o resultado reflete uma previsão inicial possivelmente subestimada, considerando os novos contratos de publicidade.

Leonardo complementou explicando que a metodologia da SEPLAG utiliza a média ponderada dos últimos três exercícios, o que justificaria a previsão inferior.

Zadra enfatizou a necessidade de interação direta com a SEPLAG para fundamentar a previsão de receita para 2026 e 2027, considerando os esforços e realizações da EMC.

Leonardo esclareceu a diferença entre receita faturada e arrecadada: a primeira corresponde ao faturamento reconhecido, enquanto a segunda representa o recurso efetivamente recebido.

Leonardo detalhou que a receita arrecadada no trimestre atingiu 66,92% em relação ao previsto, 67% acima do previsto trimestral, destacando que parte do faturamento e arrecadação ocorrerá nos meses seguintes devido ao processo de publicidade.

Em seguida, Ronei apresentou as demonstrações contábeis da EMC, destacando o comportamento econômico comparativo entre março de 2025 e março de 2024. Apresentou o balanço patrimonial, dividido em ativo circulante e não circulante. O ativo circulante totalizou R\$ 2.584.041,67 contra R\$ 2.842.930,94 em 2024, com destaque para caixa e equivalência de caixa, clientes e adiantamentos. Ronei explicou a redução do caixa em 45% devido à movimentação em depósitos judiciais. O ativo não circulante somou R\$ 2.617.958,76 contra composto por depósitos judiciais e provisão de imposto de renda, e o ativo permanente, principalmente imobilizado, apresentou pequeno aumento devido à depreciação. No passivo circulante, Ronei detalhou fornecedores, impostos, salários e contribuições a pagar, e provisões de férias e décimo terceiro, totalizando R\$ 11.793.272,37.

Zadra solicitou detalhamento da variação nos itens fornecedores e impostos, sendo esclarecido que o aumento decorreu de provisão de impostos sobre o resultado do exercício de 2024 e aumento de despesa com serviços de terceiros. O passivo não circulante permaneceu em R\$ 3.136.408,22 representando provisão para contingências, e o patrimônio líquido atingiu R\$ 33.003.882,11 com ajustes decorrentes de avaliação patrimonial de terrenos.

Lucélia Morioka questionou sobre a reavaliação patrimonial, e Ronei explicou que o procedimento está previsto para conclusão até o final do ano e que não alterará o valor do imobilizado, servindo apenas para aplicar o teste de impairment e verificar se os valores contábeis estão acima do valor de mercado.

Na sequência da reunião, foram apresentados e discutidos os demonstrativos de receitas e despesas, referentes ao período de março de 2025, incluindo comparativo com o exercício anterior, 2024.

Ronei iniciou a apresentação explicando a receita operacional bruta da Rádio Inconfidência, destacando que os serviços prestados resultaram em arrecadação de R\$ 1.177.729,52 antes R\$ 385.852,48 no ano anterior, representando aumento de 205%. As subvenções econômicas somaram R\$ 5.664.369,16 redução em relação aos R\$ 6.303.895,17 de 2024, justificada pela antecipação da cota de abril no ano passado. Os impostos incidentes atingiram R\$ 42.987,06 neste exercício, contra R\$ 14.083,60 no período anterior, resultando em receita operacional líquida de R\$ 6.799.111,62 ligeiramente superior aos R\$ 6.675.664,05 do ano anterior. O custo dos serviços prestados totalizou R\$ 3.690.569,08 antes R\$ 2.812.389,83 no ano anterior, sendo a principal rubrica o custo com pessoal, que aumentou 21% (R\$ 3.062.232,99 contra R\$ 2.526.382,95) e outros serviços, que cresceram 105% (R\$ 574.999,81 contra R\$ 279.476,54). Ronei explicou que o aumento do custo com pessoal se deve à antecipação do dissídio concedido no ano passado, enquanto o aumento dos serviços de pessoa jurídica e do ECAD somaram cerca de R\$ 220.000, justificando a variação apresentada. O lucro bruto da operação foi de R\$ 3.108.542,54 redução de 19% em relação aos R\$ 3.864.274,22 do ano anterior.

Ricardo Zadra solicitou esclarecimentos adicionais sobre a variação do custo de pessoal e dos outros serviços, aos quais Leonardo e Ronei responderam, detalhando reajustes salariais, reclassificação de empregados e acréscimos em serviços de terceiros. O custo administrativo somou R\$ 3.513.494,63 aumento de 4,6% em relação ao período anterior, com destaque para despesas de pessoal administrativo (R\$ 1.186.078,62 aumento de 18%) e serviços diversos (R\$ 2.284.323,76 levemente inferior ao ano passado). O resultado financeiro foi positivo em R\$ 28.716,32 em comparação ao déficit de R\$ 48.691,80 registrado no mesmo período de 2024, explicado pela quitação de parcelamentos no exercício anterior.

Ronei apresentou o resultado final do trimestre, apontando déficit de R\$ 376.223,89 frente a superávit de R\$ 460.421,56 no mesmo período de 2024.

Ricardo Zadra destacou a variação de aproximadamente 200%, questionando a origem do impacto negativo.

Ronei detalhou que o aumento de custos com pessoal e serviços justificou cerca de R\$ 700.000,00 da diferença, enquanto a receita cresceu apenas 1,85%.

Lucelia Morioka comentou que o déficit inicial do exercício de 2025 representa um alerta para o acompanhamento rigoroso das despesas, reforçando a importância do controle financeiro contínuo.

Ronei confirmou que alguns custos, como o dissídio de 2025, devem continuar impactando os próximos períodos, sem alterar significativamente os percentuais apresentados.

Elaine esclareceu que a data-base para reajustes salariais é 1º de abril e que, até o momento, não há autorização para reajustes via acordos coletivos nas estatais dependentes, esclarecendo que todos os empregados da EMC são seletistas, sem estatutários.

Ricardo Zadra comentou sobre a possibilidade de passivo trabalhista futuro, mas concordou que se trata de outra instância de análise.

Ronei finalizou esclarecendo que algumas provisões futuras, como conta de clientes e depósitos judiciais, ainda serão levantadas e poderão impactar os demonstrativos, bem como a análise de ativos imobilizados, incluindo terrenos e prédios.

O auditor independente Ronei iniciou a reunião destacando que os prédios da EMC estão registrados a valores justos de mercado, reforçando os itens do relatório final e as ações a serem acompanhadas.

Em seguida, o Presidente da reunião, Ricardo Zadra, solicitou considerações dos conselheiros presentes. Ele ressaltou a importância do entendimento do estatuto social, da presença nas reuniões e da atuação do conselho, detalhando que as reuniões se estruturam em três etapas: abertura e verificação de quórum; apresentação e discussão das demonstrações contábeis e demais documentos; deliberação final.

Foram apontadas duas dificuldades específicas:

1. Operacional, relacionada à conciliação contábil, financeira e patrimonial;
2. Processual, relacionada à indicação e nomeação de novos conselheiros, que afetou o quórum.

Zadra reforçou que a eleição do presidente do conselho deve ser realizada apenas pelos conselheiros titulares, conforme prática adotada, embora o estatuto não especifique tal procedimento.

## **Deliberação**

Durante a reunião, o Conselho procedeu à análise das demonstrações contábeis e do desempenho financeiro da Empresa Mineira de Comunicação (EMC) e da execução orçamentária de 2025, destacando os seguintes pontos:

## **1. Créditos e despesas**

Ressalvou-se a necessidade de maior detalhamento quanto aos créditos aprovados e às despesas realizadas, com discriminação dos valores por trimestre e semestre. Foram solicitadas, ainda, explicações adicionais sobre as diferenças entre créditos autorizados, créditos aprovados e despesas efetivamente executadas.

## **2. Receita e execução orçamentária**

Foi destacada a previsão de receita para o exercício de 2025, cuja realização já ultrapassa 90%. Registrhou-se a identificação de novas ações orçamentárias, de códigos **2031** e **4424**, sendo que esta última ainda não apresenta execução.

## **3. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**

Apontou-se a reapresentação dos valores de 2024, em atendimento à manifestação do auditor independente sobre imposto de renda.

Observou-se variação nas rubricas de clientes, direitos autorais, impostos, contribuição social e fornecedores, sendo recomendada a apresentação de detalhamento adicional na rubrica de fornecedores.

Constatou-se pequena elevação do patrimônio líquido e aumento de 21% nos custos com pessoal, em razão do reajuste salarial concedido aos servidores em abril de 2024, não contabilizado no primeiro trimestre do exercício anterior.

Verificou-se também **elevação de 103,72% nos custos de serviços**, especialmente em função dos pagamentos de direitos autorais (ECAD) e de despesas com pessoas jurídicas.

O resultado do trimestre apresentou **déficit de R\$ 376.000,00**, reflexo das variações na receita (1,85%) e nas despesas, notadamente com pessoal (21,21%), serviços (103,73%) e materiais (R\$ 42.000,00).

## **4. Conformidade contábil**

Concluiu-se que as demonstrações apresentadas refletem com fidedignidade os registros contábeis, observando-se as normas aplicáveis e os princípios que regem as auditorias interna e independente.

## **5. Acompanhamento e recomendações**

Destacou-se que o orçamento de 2025 mantém o mesmo montante do exercício anterior, o que demanda acompanhamento rigoroso do aumento de custos e despesas.

Ressaltou-se, ainda, a importância das novas ações orçamentárias como instrumentos de ampliação das receitas da EMC.

## **6. Encerramento**

Não houve ressalvas por parte dos conselheiros.

A conselheira Lucélia Morioka reforçou a necessidade de monitoramento atento das despesas ao longo de 2025.

Todos os conselheiros presentes manifestaram concordância com as análises e observações apresentadas.

### **Eleição do Presidente do Conselho**

O Presidente explicou a necessidade de eleição e abriu para manifestação dos conselheiros titulares.

### **Votação:**

Liliane Bebiano votou em Ricardo Zadra, considerando sua experiência e conhecimento; Aline Gonçalves, após ponderação sobre experiência e tempo de casa, também votou em Ricardo Zadra; Ricardo Zadra destacou que, conforme o estatuto, conselheiros suplentes não possuem direito a voto, mas a decisão seguiu acordo entre os presentes.

**Resultado: Ricardo Zadra reconduzido à presidência do Conselho Fiscal** com dois votos a favor e um voto para Liliane Bebiano.

O Presidente reafirmou seu compromisso com o conselho e enfatizou a importância do trabalho coletivo e da continuidade do aprendizado.

### **Encerramento**

O Presidente da EMC, Gustavo Mendicino, cumprimentou o conselho e parabenizou todos os envolvidos pelo trabalho realizado.

Encerrando a reunião, Ricardo Zadra agradeceu a participação de todos, destacou a colaboração entre conselheiros e equipe, e declarou encerrada a 18º reunião do Conselho Fiscal da EMC.



Documento assinado eletronicamente por **Elbert Figueira Araujo Santos, Assessor (a)**, em 04/12/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Takako Morioka, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Risa Maria Souza Silva, Superintendente**, em 04/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gonçalves Pinheiro, Superintendente**, em 09/12/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128413682** e o código CRC **D4C0273C**.

**Referência:** Processo nº 3150.01.0000066/2021-62

SEI nº 128413682